



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA  
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000  
Fone/Fax: (49) 35234300 – [luzerna@luzerna.ifc.edu.br](mailto:luzerna@luzerna.ifc.edu.br)

**PORTARIA Nº 191/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Substituto do Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 28/2012, de 18/02/2014 publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2014 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012

Resolve:

Art. 1º – Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **ALESSANDRO BRAATZ**, Matrícula SIAPE 2303342, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (titular docente e presidente da CLA); **JUSCÉLIA PADILHA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1906268(suplente docente); **JOSÉ LUIS MACHADO**, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE 2243580(titular TAE e vice-presidente da CLA); **DIONATHAN LUAN DE VARGAS**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Automação, Matrícula SIAPE 2023551 (suplente TAE); e os demais membros **ARTUR KVIECZINSKI**, Matrícula 2014114053040-4 (titular discente); **FREDERICO MURILO WLISSAK**, Matrícula 2016015803 (suplente discente); **RICARDO ALTENBURGER**, CPF 596.399.979-00 (titular Comunidade Civil Organizada); **RANÚZY BORGES NEVES**, CPF 051.116.469-65 (suplente Comunidade Civil Organizada); para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Local de Avaliação do Instituto Federal Catarinense *Campus* Luzerna.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Marcos Fiorin**

Substituto do Diretor-geral pro tempore do IFC *Campus* Luzerna  
Portaria nº 28 de 18/02/2014  
Publicada no DOU em 20/02/2014